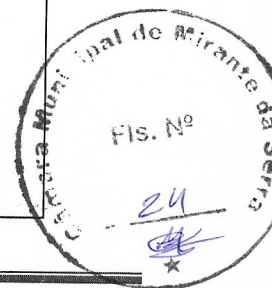




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



JUSTIFICATIVA Nº 06/ACP/2025

PROCESSO Nº 06/2025

DATA: 22/01/2024

FIRMA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM)

CNPJ: 03.047.782/0001-02

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

VALOR: R\$ 7.539,12 (SETE MIL, QUINHENTOS TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM PAGAMENTO DE FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Senhor Presidente,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

De acordo com que dispõe a Lei 14.133, no seu “caput” do art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento DE FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Assim sendo, solicitamos de V. Ex^a. a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO:

Celso Martins dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeiro

HOMOLOGADO EM: 22/01/2025

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMMS